



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 018/08, DE 12 DE JUNHO DE 2008

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado na 6ª Reunião do ano de 2008 do Conselho de Graduação, realizada em 11 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável por avaliar o Projeto Pedagógico para implantação do Curso Superior de Administração do CEFET-MG, Campus II em Belo Horizonte, Processo: 23062.006524/06 -17.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes docentes:

- Prof. Dr. Ângela de Mello Ferreira Guimarães (Presidente);
- Prof. Dr. Nilton da Silva Maia (membro);
- Prof. Dr. Paulo Fernandes Sanches Júnior (membro).

Art. 3º – Compete à Comissão verificar a adequação do Projeto Pedagógico para implantação do Curso Superior de Administração quanto:

- a) a Resolução CNE/CES - Nº 04 de 13 de junho de 2005, que institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Administração;
- b) a Resolução CNE - Nº 2 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação na modalidade presencial;
- c) as diretrizes para os cursos superiores do CEFET-MG, conforme Resolução CEPE 024/08, de 11 de abril de 2008.

Art. 4º – A Comissão deverá apresentar parecer no prazo máximo de 14 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

Profª Drª Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação - CEFET/MG
PUB. DOU PT Nº 002/08 de 02/01/08